

RES: TCDF - URGENTE - DL 22/24 - GPAT - Ofício nº 66/2024-GP - Processo nº 00600-00000234/2024-64-e

ADCON ICONDUTOR <adcon@icondutor.com.br>

Sex, 12/01/2024 11:17

Para:SS <sessoes.expedicao@tc.df.gov.br>

Cc:ADCON ICONDUTOR <adcon@icondutor.com.br>

Prezados, bom dia.

Confirmamos o recebimento.

Desde já agradecemos a atenção e a celeridade.

Atenciosamente,
ICONDUTOR EAD CURSOS E SOLUÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O
TRÂNSITO LTDA.

De: SS <sessoes.expedicao@tc.df.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 12 de janeiro de 2024 08:42

Para: ADCON ICONDUTOR <adcon@icondutor.com.br>

Assunto: TCDF - URGENTE - DL 22/24 - GPAT - Ofício nº 66/2024-GP - Processo nº 00600-00000234/2024-64-e

Algumas pessoas que receberam esta mensagem não costumam receber emails de sessoes.expedicao@tc.df.gov.br.

[Saiba por que isso é importante](#)

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Encaminho a Vossa Senhoria o Ofício-GP deste Tribunal, acima referenciado, e o(s) documento(s) porventura nele indicado(s), que trata de **MEDIDA URGENTE** determinada pelo TCDF no processo supracitado.

Na oportunidade, esclareço que as comunicações **SIGILOSAS** com o Tribunal deverão ocorrer, prioritariamente, **pelo Protocolo Digital do TCDF, disponível no endereço eletrônico www2.tc.df.gov.br/protocolo-digital**.

Ademais, alerto Vossa Senhoria de que, nos termos do inciso IV, b, do art. 29 da **Resolução nº 350/2021-TCDF**, o sigilo dos dados decorrentes desta comunicação deverá ser mantido.

Solicito, por gentileza, que **CONFIRME O RECEBIMENTO** deste e-mail.

